= LEI Nº 1172/93 =

(Dá nome de Emília Batista Lopes à rua 04 da Vila Agreny)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Emília Batista Lopes a rua 04 da Vila Agreny.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de abril de 1993

Dr. Wilson Marega Graide
Prefeito Municipal